PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 747/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 15 de dezembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Provimento Conjunto Nº 77/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE - *Referência:* SEI Nº 21.0.000105806-9**

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a) e em consonância com os termos do Despacho Nº 118875/2022 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS (ID. 3873864), direciono a Vossa Excelência os autos do presente PROCESSO SEI Nº 21.0.000105806-9, para fins de conhecimento, o inteiro teor do **PROVIMENTO CONJUNTO Nº 77/2022 (3864872)**, com sua respectiva publicação no DJe (3869884), que "*Acrescenta os artigos 6º- A, 6º - B, 6º - C, 6º- D, 6º-E e 6º-F, ao Provimento Conjunto nº 66/2022, de 12 de maio de 2022, que institui a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e atos infracionais no Poder Judiciário do Estado do Piauí.*".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 15/12/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3878287** e o código CRC **1A09E9FC**.

21.0.000105806-9 3878287v3

Criado por karla.uchoa, versão 3 por fernando.neto em 15/12/2022 17:58:56.